



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -
CAMPUS SANTA INÊS

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19**

SANTA INÊS - BAHIA
AGOSTO/2021

**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19**

Elaboração:

Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19)

Portaria 23/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de março de 2020,
alterada pela Portaria 25/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março
de 2020.

ANDERSON JAMBEIRO DE SOUZA - Odontólogo
ANDRÉIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA - Nutricionista
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE - Assistente de Alunos
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA - Assistente de Alunos
EDSON VICENTE DOS SANTOS - Revisor de Texto Braille
GILBERTO MUNIZ SANTOS - Assistente em Administração
JEANE DOS SANTOS SILVA VIANA - Professora do EBTT
LEONARDO CERQUEIRA FREITAS - Técnico em Segurança do Trabalho
NELIAN COSTA NASCIMENTO - Pedagoga-Orientadora Educacional
SUOMI JUANA OLIVEIRA DA SILVA CABRAL - Técnica em Enfermagem
TAILAN BOMFIM ANDRADE - Psicólogo
TÂNIA DE SANTANA NUNES - Telefonista

SANTA INÊS - BAHIA

AGOSTO/2021

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. REALIDADE DO CAMPUS SANTA INÊS	6
3. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	8
4. AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	9
4.1. RECOMENDAÇÕES AOS USUÁRIOS	9
4.1.1. ESTUDANTES	9
4.1.2. ESTUDANTES RESIDENTES	10
4.1.3. SERVIDORES	11
4.2. RECOMENDAÇÕES COM RELAÇÃO AOS VISITANTES	12
4.3. RECOMENDAÇÕES À GESTÃO	12
4.4. RECOMENDAÇÕES COMUNS A TODOS OS AMBIENTES DO CAMPUS	15
4.5. RECOMENDAÇÕES PARA AMBIENTES ESPECÍFICOS	16
4.5.1. PAVILHÃO DA BIBLIOTECA	17
4.5.2. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	18
4.5.3. ENFERMARIA	19
4.5.4. CANTINAS	20
4.5.5. ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	20
4.5.5.1. Quadra Poliesportiva	20
4.5.5.2. Espaço do Pôr do Sol	20
4.5.6. LABORATÓRIOS	21
4.5.7. SALAS DE AULA	21
4.5.8. SALAS DOS PROFESSORES	22
4.5.9. SALAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS	22
4.5.10. UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO (UEC)	23
4.5.11. OFICINA	24
4.5.12. ALMOXARIFADO	24
4.5.13. PORTARIA	24
4.5.14. RESIDÊNCIA DE SERVIDORES	25
4.5.15. REFEITÓRIO	25
4.6. RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS TERCEIRIZADAS	26
4.7. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DE CONTRATO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS	27
4.8. TRANSPORTE E VEÍCULOS OFICIAIS	27

4.9. VIAGENS TÉCNICAS	29
5. MANEJOS DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS	30
5.1. IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO	30
5.2. ATENDIMENTO	31
5.3. ENCAMINHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS	31
5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTATOS	32
5.5. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS	32
6. NECESSIDADES ESTRUTURAIS	34
6.1. AQUISIÇÃO DE INSUMOS	34
6.2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	35
6.2. RECURSOS HUMANOS	35
7. CONSIDERAÇÕES GERAIS	36
REFERÊNCIAS (citadas e consultadas)	38
ANEXO 1 – USO CORRETO DA MÁSCARA	42
ANEXO 2 – LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS	43
APÊNDICE A - ATRIBUIÇÕES PARA O GRUPO DE APOIO AO COMITÊ	44

1. APRESENTAÇÃO

A Covid-19 (sigla em inglês para Doença provocada pelo Novo Coronavírus) é uma doença respiratória causada pelo agente epidemiológico denominado SARS-CoV-2. Esse Novo Coronavírus foi descrito, inicialmente, na China, em dezembro de 2019, e espalhou-se tão rapidamente pelo mundo a ponto da Organização Mundial da Saúde (OMS) declarar, em março de 2020, a existência de uma pandemia de Covid-19 (OMS, 2020).

A transmissão do Novo Coronavírus se dá através do contato de pessoa a pessoa ou através de objetos ou superfícies contaminadas com o vírus, que pode penetrar por mucosas ou vias respiratórias (FIOCRUZ, 2020).

Os sintomas mais comuns da Covid-19 se assemelham aos de uma síndrome gripal: febre, cansaço, tosse seca, dor de cabeça, congestão nasal, coriza, dor de garganta, dores musculares, diarreia e dispneia. Esses sintomas, de modo geral, são leves e começam gradualmente, sendo que algumas pessoas podem permanecer assintomáticas (OMS, 2020). De acordo com o Ministério da Saúde (2020), a maioria dos pacientes com Covid-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Importa destacar que, atualmente um conjunto de mutações foram identificadas em algumas linhagens do Sars-CoV-2, chamado de variante. As notícias de novas variantes preocupam e deixam dúvidas sobre seu real impacto no curso da pandemia de Covid-19. No Brasil, das variantes que se encontram em circulação, algumas apresentam maior transmissibilidade (ALISSON, BRASIL, TOLEDO, 2021; VALVERDE, 2021a). Devido às linhagens surgirem continuamente à medida em que o coronavírus infecta uma quantidade maior de pessoas, fica evidente a necessidade de monitoramento da evolução do genoma viral, prevalência das medidas de proteção e ampliação da vacinação (VALVERDE, 2021b).

Diante deste cenário e em conformidade com a Instrução Normativa 19/2020, o Instituto Federal Baiano Campus Santa Inês, por meio da Portaria 23/2020 de 27 de março de 2020, nomeou o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Novo Coronavírus.

Composto por servidores Docentes e Técnico-administrativos, esse Comitê tem o objetivo de avaliar os impactos decorrentes do Novo Coronavírus e sugerir ao gestor máximo da unidade, medidas de rotinas necessárias para o enfrentamento da referida emergência no âmbito do campus que, por se tratar de uma instituição que favorece a aglomeração de pessoas, constitui-se num ambiente propício para a disseminação do vírus.

Nesse sentido, o presente documento faz-se necessário para estabelecer medidas preventivas e educativas, que deverão ser adotadas por toda a comunidade estudantil, no retorno das atividades presenciais de ensino no Campus Santa Inês, suspensas desde 14 de março de 2020, conforme Instrução Normativa 19/2020-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa 20/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de março de 2020 (IF BAIANO, 2020).

A elaboração deste Plano teve por base as informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS), pelo Governo do Estado da Bahia (Plano de Contingência), pela Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), além de outros documentos publicados por órgãos especializados, acerca de medidas contra a Covid-19, como também as recomendações da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Vale ressaltar que as orientações contidas na versão original deste Plano poderão sofrer alterações conforme atualizações científicas, epidemiológicas e das medidas governamentais relacionadas à Covid-19.

2. REALIDADE DO CAMPUS SANTA INÊS

O IF Baiano Campus Santa Inês, está localizado na Zona Rural do município de Santa Inês, interior do estado da Bahia, com população estimada em 11.177 habitantes (IBGE, 2015). Santa Inês faz parte do Território do Vale do Jiquiriçá, juntamente com os municípios de Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Iramaia, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, São Miguel das Matas e Ubaíra (SEI,2015).

O Campus Santa Inês oferece cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas integrada, subsequente e PROEJA; Educação Superior; cursos de Educação à Distância (EaD) e cursos de pós-graduação. Além desses cursos, o campus também promove atividades de pesquisa e extensão, que objetivam a valorização da cultura da região e o desenvolvimento de meios e instrumentos de capacitação da população local para a melhoria da sua inserção nos contextos político, econômico e social (IF Baiano, 2020).

Atualmente, o Campus Santa Inês, cujo funcionamento se dá nos três turnos, possui uma população flutuante que pode chegar a 1.500 pessoas entre estudantes e servidores, que precisam se deslocar, diariamente, dos seus municípios, seja para estudar, seja para trabalhar. Para o acesso ao campus, os seus usuários, em sua maioria, os estudantes utilizam transportes rodoviários coletivos cedidos pelas prefeituras de alguns municípios atendidos pela instituição, como também transportes coletivos sublocados.

O campus Santa Inês tem 187 servidores, entre efetivos, contratados temporários e colaboradores, sendo (76 servidores Docentes, 59 servidores Técnico-administrativos, 35 colaboradores de Apoio, 09 colaboradores de Serviços Gerais e 08 vigilantes), com idades que variam entre 26 e mais de 70 anos que residem em municípios diversos do Vale do Jiquiriçá, assim como em outros municípios do estado da Bahia.

De acordo com a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), o Campus Santa Inês registrou em 2020 um total de 1.304 estudantes matriculados e com frequência regular, sendo 581 nos Cursos Técnicos Integrados (09 destes na modalidade PROEJA), 77 no curso de Informática Subsequente, 530 nos cursos de Graduação, 38 no curso de Especialização e 78 nos cursos Educação à Distância (EaD). Dentre os estudantes

matriculados nos Cursos Técnicos Integrados, há aqueles que necessitam residir na instituição, em função da dificuldade ou impossibilidade de acesso diário, ao campus.

Até o ano de 2020, foram selecionados para residir na instituição, cerca de 200 estudantes dos cursos técnicos de nível médio, com idades entre 14 e 20 anos, de ambos os sexos, em alojamentos com capacidade para receber de 6 a 10 estudantes, como também estudantes da modalidade PROEJA com idades que variam entre 19 e 56 anos. Estes residentes dividem dormitórios, banheiros, refeitório, sala de estudos e demais espaços de convivência, entre si. Em atendimento à proposta pedagógica do curso, cuja modalidade de oferta é Alternância, os estudantes do Proeja ficam alojados na instituição, de forma intermitente (passam uma semana no campus e uma semana em suas comunidades). E considerando o caráter de itinerância do curso, estes estudantes precisam retornar a cada oito dias para as suas residências, diferentemente dos estudantes dos cursos integrados. De toda forma, essa situação os expõe de forma frequente, a ambientes aglomerados, uma vez que precisam utilizar transportes coletivos, para o seu deslocamento.

Diante do exposto e considerando as características dos estudantes residentes, tanto pelo perfil apresentado, quanto pela rotina vivenciada na instituição e fora dela, ressalta-se que esses sujeitos demandarão do Comitê de Acompanhamento da Covid-19 do Campus Santa Inês, uma maior atenção para a efetivação das medidas previstas por este documento de modo a atingir os objetivos nele propostos, contribuindo para a evitar uma potencial propagação da Covid-19 na instituição e reduzir, com isso, os impactos da epidemia.

3. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Sugerir procedimentos em relação às formas de prevenção no intuito de fortalecer a comunidade do IF Baiano, Campus Santa Inês, no combate a pandemia da Covid-19;
- Conscientizar a comunidade do IF Baiano - Campus Santa Inês, a fim de melhor coibir a inserção e proliferação da Covid-19 através de procedimentos de higienização e distanciamento social;
- Orientar a conduta frente a possíveis casos suspeitos ou confirmados, visando à adoção das providências cabíveis de acordo com as orientações dos órgãos de saúde competentes;
- Estabelecer procedimentos que garantam o retorno às aulas presenciais de forma segura e orientada pelos órgãos de saúde;
- Orientar sobre os procedimentos a serem adotados nos eventos comunitários/reuniões que possivelmente venham a ocorrer na instituição.

4. AÇÕES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

De modo a atingir os objetivos aqui previstos, este plano vem propor recomendações que deverão ser observadas e adotadas pela gestão e por toda a comunidade do Campus Santa Inês, bem como por todos aqueles que se utilizam, ainda que remotamente, dos serviços prestados por esta instituição.

Considerando tratar-se de um problema de Saúde Pública, espera-se de todos um esforço individual e coletivo, quanto à observância às orientações e recomendações aqui previstas.

4.1. RECOMENDAÇÕES AOS USUÁRIOS

Os procedimentos em relação às formas de prevenção visando fortalecer toda a comunidade do Campus Santa Inês, no combate a pandemia da Covid-19 previstos por este Plano, devem ser seguidos por todos de forma indiscriminada, no entanto, considerando a natureza dos serviços prestados, pela instituição, o Comitê Local propõe recomendações mais específicas, que devem ser adotadas pelos usuários de acordo com os seus perfis.

4.1.1. ESTUDANTES

- Utilizar máscara todo o tempo e em todos os ambientes da instituição;
- Realizar a troca da máscara sempre que necessário (recomenda-se que as máscaras de tecido devam ser trocadas a cada 3 horas de uso, ou, antes disso se perceber que está úmida). Deve-se obedecer às orientações (ANEXO 1);
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios, sempre que possível (BRASIL, 2020c);
- Evitar tocar no rosto (inclusive na máscara);
- Realizar a desinfecção das carteiras com álcool 70% antes do uso;
- Ocupar a mesma carteira durante os turnos de aula;
- Proteger sua saúde e dos demais não compartilhando, em nenhuma hipótese, talheres, copos, alimentos, maquiagens, material escolar ou qualquer produto de uso pessoal;
- Lavar as mãos com sabão líquido (ANEXO 2). Isso deve se tornar uma prática

constante durante todo o dia (antes e depois de ir ao banheiro, antes e depois de realizar alguma refeição, antes e depois de qualquer toque em objetos ou equipamentos utilizados por outras pessoas), caso não seja possível a lavagem das mãos, deve-se fazer o uso do álcool em gel 70%;

- Obedecer ao distanciamento social de 1,5m em todos os ambientes da instituição;
- Evitar saudações como abraços, beijos e apertos de mãos;
- Cobrir a boca com o antebraço em caso de tosse ou espirro, caso utilize lenço descartável, deve-se jogá-lo no lixo e higienizar as mãos;
- Jogar o lixo no lixo. Em caso de máscara ou lenço descartável, deposite na lixeira de forma correta (envolver a máscara utilizada em saco plástico e descartar em lixo comum);
- Permanecer em casa se apresentar algum sintoma associado à Covid-19 (como sintomas de gripe ou resfriado) e comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE). Caso os sintomas persistam, procurar um serviço médico;
- Evitar regressar ao campus, sem antes comunicar à CAE, se manteve contato próximo com casos confirmados ou suspeitos de Covid-19, a fim de obter as orientações adequadas para a situação;
- Procurar a enfermaria, imediatamente, caso se sinta febril ou apresente qualquer sintoma dentro da instituição escolar.

4.1.2. ESTUDANTES RESIDENTES

- Impedir visitas a residentes de outros apartamentos ou de semirresidentes;
- Manter o distanciamento de 1,5m entre as camas;
- Usar máscaras no ambiente quando estiver em companhia de outros moradores;
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios, sempre que possível (BRASIL, 2020);
- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais (escova de cabelo, pentes, toalhas de banho, roupas de cama, copos ou vasos de água, dentre outros);
- Manter os vitrões abertos para permitir o máximo de ventilação natural e, sempre que possível, na presença de um dos moradores, manter a porta aberta;
- Evitar colocar sobre a cama, objetos que foram utilizados em outros espaços e

- atividades na instituição ou tocados por outra pessoa, sem a devida higienização;
- Não compartilhar alimentos.

4.1.3. SERVIDORES

- Utilizar máscara todo o tempo e em todos os ambientes da instituição;
- Realizar a troca da máscara sempre que necessário (recomenda-se que as máscaras de tecido devam ser trocadas a cada 3 horas de uso, ou, antes disso se perceber que está úmida). Deve-se obedecer às orientações (ANEXO 1);
- Manter o cabelo preso e evitar usar acessórios pessoais como brincos, anéis e relógios, sempre que for possível (BRASIL, 2020);
- Evitar saudações como aperto de mãos, beijos e abraços;
- Promover o distanciamento social, não permanecendo em locais com aglomerações e fechados;
- Lavar as mãos logo que chegar ao local de trabalho e antes de sair, assim como durante todo expediente (ANEXO 2);
- Higienizar com álcool 70% sempre que não for possível a lavagem das mãos e após tocar superfícies ou objetos que tragam risco, como: maçanetas das portas, corrimãos, equipamentos, relógio de ponto eletrônico e após o uso de transportes públicos, entre outros;
- Limpar com frequência (com água e sabão, álcool etílico na forma líquida a 70% ou hipoclorito de sódio a 0,5%) as superfícies e os equipamentos de contato (celulares, teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros);
- Proteger sua saúde e dos demais não compartilhando objetos de uso pessoal;
- Fazer uso de copos ou garrafas individuais para o consumo de água ou café;
- Cobrir a boca com antebraço em caso de tosse ou espirro, caso utilize lenço descartável, deve-se jogá-lo no lixo e higienizar as mãos;
- Buscar sempre que possível o afastamento entre as mesas no setor de trabalho, de modo a aumentar a distância entre as pessoas (colegas, atendentes e atendidos);
- Permanecer em casa se apresentar algum sintoma associado à Covid-19 (como sintomas de gripe ou resfriado), caso os sintomas persistam, procurar um médico e comunicar a sua chefia imediata e ao Comitê Local de Acompanhamento através do e-mail: comite.covid@si.ifbaiano.edu.br;

- Evitar regressar ao local de trabalho, sem antes informar à sua chefia imediata e ao Comitê Local de Acompanhamento, se manteve contato próximo com casos confirmados ou suspeitos de Covid-19, a fim de obter as orientações adequadas para a situação;
- Procurar a enfermaria, imediatamente, caso se sinta febril ou apresente qualquer sintoma dentro da instituição escolar.

4.2. RECOMENDAÇÕES COM RELAÇÃO AOS VISITANTES

A circulação de visitantes no campus exige maior controle e cuidado dos servidores que atuam na Portaria e, sempre que possível, deverá ser evitada ou limitada, como forma de evitar a disseminação do vírus na instituição. Justificada a necessidade de circulação de visitantes no campus, caberá aos servidores que atuam na Portaria:

- Preencher relatório de controle de entrada e saída do(s) visitante(s). Neste documento serão solicitadas informações referentes à: identificação, contato telefônico, horário e local a ser visitado no campus;
- Permitir o acesso somente aos visitantes que estejam fazendo uso de máscara e apresentem temperatura corporal abaixo de 37,5°C, seguindo orientações da OMS;
- Aferir a temperatura do (as) visitante(s), sempre que possível;
- Orientar o(s) visitante(s) a circular apenas no(s) ambiente(s) informado(s);
- Entregar o relatório preenchido ao grupo de apoio ao Comitê Local;
- Informar o grupo de apoio ao Comitê Local caso o(s) visitante(s) resistam às normas de segurança, estabelecidas para o acesso.

4.3. RECOMENDAÇÕES À GESTÃO

Cabe à Direção Geral do campus as devidas ações visando à ampla divulgação e execução deste Plano de Contingência, atentando às recomendações sanitárias das instâncias municipais, estaduais e federais.

As medidas relacionadas à aquisição de insumos e equipamentos devem ser devidamente planejadas, visando, primordialmente, a manutenção do estado de saúde de todos os agentes envolvidos no funcionamento do campus.

Os demais níveis hierárquicos da Gestão devem atentar ao cumprimento deste Plano de Contingência, buscando medidas de prevenção e consultando o Comitê Local de Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus diante de situações em que haja necessidade.

De acordo com o panorama epidemiológico da doença em níveis local, regional, nacional ou internacional, os gestores deverão estar atentos para analisar a possibilidade de adoção de medidas coletivas de prevenção e controle no âmbito do campus e nesse sentido, recomenda-se à gestão:

- Planejar o retorno das atividades presenciais contínuas no campus juntamente com a Comissão Temática de Administração e Infraestrutura, de forma que ocorra de maneira gradual, avaliando individualmente a condição de vulnerabilidade de cada servidor e verificando a possibilidade de desenvolvimento de atividades de forma remota (Teletrabalho), caso seja indispensável a presença desses servidores, por tratar-se de atividade essencial, orienta-se priorizar o trabalho interno, adotando as devidas medidas de segurança para a preservação da vida de todos na instituição;
- Planejar o retorno das atividades letivas, junto com Comissão Temática Acadêmica, a Direção Acadêmica e Coordenações de Cursos, avaliando as especificidades características dos estudantes e propor estratégias que coadunem com as recomendações previstas neste plano e as orientações atualizadas sobre contenção e prevenção da Covid-19 do Ministério da Saúde;
- Suspender atividades que exijam grande concentração de pessoas, tais como: aulas inaugurais, posses, cerimônias e eventos similares;
- Cancelar viagens não essenciais (dentro do país e para o exterior) de docentes, discentes e técnico-administrativos até que o panorama se mostre mais seguro, salvo aquelas estritamente necessárias;
- Promover, facilitar e prover os materiais necessários para as ações educativas voltadas para o controle da Covid-19 em todos os segmentos dentro das unidades administrativas;
- Promover constante reforço nas ações de orientação, prevenção, etiquetas de contato e respiratória, além das medidas de higienização amplamente divulgada;
- Orientar a comunidade externa e interna a priorizar, sempre que possível, a utilização dos meios digitais (e-mail e sistemas: SIGA e SUAP) para o atendimento às demandas de natureza acadêmica e/ou burocráticas, em

- detrimento do contato pessoal nos setores administrativos do campus;
- Acompanhar as ações relacionadas à prevenção da Covid-19 realizadas pelas empresas terceirizadas que prestam serviço no campus, através do setor de Gestão de Contratos e do Comitê de Acompanhamento da Ameaça do Novo Coronavírus sempre que houver necessidade;
 - Manter registro atualizado à disposição dos órgãos de fiscalização com informações sobre: trabalhadores por faixa etária; trabalhadores com condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações que podem estar relacionadas a quadros mais graves da Covid-19, não devendo ser especificada a doença, preservando-se o sigilo; casos suspeitos; casos confirmados; trabalhadores contratantes afastados; e medidas tomadas para a adequação dos ambientes de trabalho para a prevenção da Covid-19;
 - Executar e divulgar amplamente este Plano de Contingência;
 - Realizar adequações estruturais nos ambientes do campus, quando necessário, considerando as demandas apresentadas pelo Plano de Contingência e em atendimento às necessidades apresentadas pelos usuários;
 - Reorganizar o tempo escolar e as atividades pedagógicas;
 - Criar grupo de apoio para auxiliar o Comitê Local no acompanhamento das ações previstas pelo Plano de Contingência, este grupo terá atribuições específicas, conforme disposto no Apêndice 1 deste Plano;
 - Realizar ordinariamente, reuniões com a Equipe de Apoio ao Comitê para acompanhar os resultados das ações de combate à Covid-19 na instituição e adotar os procedimentos cabíveis;
 - Incentivar ações de pesquisa e extensão que visem à produção de objetos e utensílios de proteção que poderão ser utilizados pela comunidade estudantil;
 - Interditar o acesso à Academia ao Ar Livre e ao Espaço de Convivência (Salão de Jogos), enquanto houver risco de transmissão pelo Novo Coronavírus;
 - Dispensar a obrigatoriedade de assinatura física individual dos trabalhadores em planilhas, formulários e controles, tais como listas de presença em reuniões e diálogos de segurança.

4.4. RECOMENDAÇÕES COMUNS A TODOS OS AMBIENTES DO CAMPUS

Considerando as demandas de ordem geral e que são comuns a todos os ambientes do campus, recomenda-se à gestão:

- Manter ventilação natural em todos os ambientes, sempre que possível;
- Manter portas abertas em tempo integral, em especial copas e salas de reuniões;
- Utilizar filtros biológicos nos aparelhos de ar condicionado;
- Aumentar a frequência de limpeza e troca dos filtros de ar-condicionado em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes;
- Promover distribuição em todos os ambientes do campus, de dispensadores de álcool gel e de sabão líquido nos banheiros e pias externas;
- Prover lixeira com tampa e acionamento por pedal nos banheiros tendo em vista o alto risco já comprovado da transmissão de vírus em banheiros;
- Garantir a intensificação da limpeza dos banheiros, principalmente quanto ao uso de álcool 70%, nas torneiras, válvulas de descargas e trincos/maçanetas de portas, seguindo os demais protocolos de higiene da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Garantir a realização da limpeza e desinfecção das superfícies de todas as salas de aula e de trabalho do campus (cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos) após o uso. Preconiza-se a limpeza das superfícies com detergente neutro (quando haja possibilidade), seguida de desinfecção (álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 0,5%);
- Higienizar diariamente os ambientes das residências estudantis, com solução sanitizante de hipoclorito a 0,5% ou outra solução apropriada;
- Instalar tapetes que cubram a extensão total da entrada principal, de todos os ambientes (inviabilizar outras entradas, quando houver), o tapete deve ser constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito de sódio a 0,5%;
- Higienizar frequentemente cadeiras (inclusive braço de apoio e encosto), interruptores, maçanetas, portas, pisos e demais objetos e superfícies de contato com solução sanitizante de hipoclorito a 0,5%;
- Disponibilizar sabão líquido e papel toalha nos banheiros para limpeza das mãos ou álcool em gel 70%;

- Realizar limpeza constante das áreas de contato de uso frequente (corrimões, maçanetas etc.);
- Pulverizar os ambientes (de maior fluxo de pessoas), com solução de hipoclorito de sódio a 0,5%, diariamente;
- Instalar lavatórios para higienização das mãos na portaria e nas entradas dos prédios pedagógicos e administrativos;
- Disponibilizar informações preventivas e educativas sobre a disseminação da Covid-19 em todos os locais estratégicos do Campus Santa Inês, através de cartazes e televisores;
- Demarcar o chão para as filas (no acesso aos bebedouros, banheiros, refeitório, cantinas, área de convivência, centrais de atendimento e de relacionamento, alojamento etc.), objetivando garantir o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;
- Disponibilizar para cada indivíduo da comunidade acadêmica e administrativa no mínimo 05 (cinco) máscaras reutilizáveis (confeccionadas seguindo especificações da ANVISA), para possibilitar a higienização ao fim do dia, após o uso;
- Instalar dispensadores de álcool gel ao lado dos bebedouros;
- Higienizar diariamente todos os bebedouros instalados no campus;
- Inativar bebedouros de pressão, manter ativo apenas os de torneira;
- Intensificar a frequência de limpeza dos banheiros, com solução desinfetante que estejam de acordo com as recomendações do fabricante, quanto à quantidade, diluição e tempo de contato;
- Retirar mobiliários e materiais desnecessários nos ambientes, no intuito de ampliar o espaço físico, permitindo boa ventilação e higienização adequadas desses espaços.

4.5. RECOMENDAÇÕES PARA AMBIENTES ESPECÍFICOS

Há recomendações específicas propostas para os ambientes abaixo, tendo em vista a natureza do serviço prestado, referem-se a procedimentos que deverão ser implementados pelos servidores que atendem nesses setores e observados pelos usuários.

4.5.1. PAVILHÃO DA BIBLIOTECA

4.5.1.1. Auditório

- Quando houver necessidade de utilização do auditório, todas as portas deverão permanecer abertas para ventilação direta, evitando, assim, o uso de ar condicionado;
- Limitar o número de ocupantes para a metade da sua capacidade, posicionando as cadeiras com distanciamento mínimo de 1,5m para garantir o afastamento entre as pessoas. Da mesma forma as fileiras deverão ter a mesma distância entre uma e outra;
- Evitar mudar a posição das cadeiras;
- Utilizar microfones individuais fixos em pedestal, evitando, dessa forma, o manuseio. Após cada explanação, os microfones deverão ser higienizados.

4.5.1.2 Biblioteca

- Definir sala/estantes destinadas exclusivamente para o armazenamento dos materiais recebidos por devolução para quarentena por sete a quatorze dias de higienização;
- Realizar demarcação a cada 1,5m no piso do Acervo para distanciamento das pessoas na fila de atendimento;
- Concentrar as devoluções em balcão de atendimento destinado exclusivamente para esse fim e com a disposição dos usuários preferencialmente na área externa do acervo;
- Realizar o empréstimo de chaves em balcão de atendimento específico para proceder à higienização das mesmas a cada empréstimo e devolução;
- Contar a entrada de usuários quando o número de guarda-volumes disponíveis for excedido com a finalidade de auxiliar no controle de usuários;
- Reduzir o número total de mesas, cadeiras e cabines de estudo de forma a criar 1,5m de distância entre as pessoas nas salas de estudo;
- Ampliar o prazo de devolução dos empréstimos anteriormente realizados para até 15 dias após o retorno das atividades presenciais;
- Manter o distanciamento de no mínimo 1,5m entre colegas de trabalho e usuários. Quando inviável pela disposição das estações de trabalho, propiciar escalas de trabalho e/ou revezamento entre os membros da equipe;

- Utilizar EPI completo durante jornada de trabalho, os servidores em atendimento presencial de usuários, em especial para devolução de materiais e transporte para a sala/estantes de quarentena. Os demais servidores deverão utilizar máscara obrigatoriamente e, se possível, jaleco e luvas para melhor proteção;
- Manter balcões de atendimento e mesas com o mínimo de objetos possíveis pelos servidores e não compartilhamento de objetos de uso pessoal como caneta, lápis, copo, tesoura, réguas, celular, etc.;
- Evitar o uso de acessórios (anéis, pulseiras, colares, etc.), pelos servidores do setor e utilizar, preferencialmente, calçados fechados, manter os cabelos presos, barba feita ou aparada, unhas limpas e aparadas;
- Isolar os materiais recebidos por meio de compra, doação ou permuta por sete a quatorze dias, em espaço reservado para este fim;
- Disponibilizar frascos de álcool gel nos balcões de atendimento para uso de servidores e usuários;
- Higienizar frequentemente teclados, mesas, telefones, bancadas, cadeiras (inclusive braço de apoio e encosto), interruptores, cabines de estudo, controles remoto, maçanetas, portas, pisos e demais objetos e superfícies de contato.

4.5.2. CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

O atendimento odontológico será restrito, inicialmente, aos casos de Urgência e Emergência em Odontologia, compreendendo situações como: sangramento não controlado, traumatismo e fratura dental, dor dental intensa, abscesso ou infecção bacteriana localizada, que resulte em dor ou edema localizado.

A fim de adequar o ambiente e o atendimento, além das medidas comuns a todos os ambientes, sugere-se as medidas a seguir:

- Disponibilizar álcool em gel 70% para limpeza das mãos na sala de recepção e na sala de atendimento;
- Priorizar a ventilação natural no ambiente;
- Realizar limpeza do ambiente antes e após o uso com solução sanitizante de hipoclorito 0,5%;
- Intensificar as medidas de desinfecção de superfícies e esterilização de materiais/instrumentais;
- Evitar a aglomeração de pacientes e acompanhantes na sala de recepção;

- Adequar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) da equipe de atendimento, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde e do Conselho Federal de Odontologia. Dentre as mudanças com relação ao EPI que já era comumente utilizado nos consultórios odontológicos, está a obrigatoriedade da utilização de máscara N95 ou PFF2, Protetor facial e Avental Impermeável Descartável.

4.5.3. ENFERMARIA

- Usar durante todo o período de atendimento, equipamento de proteção individual (EPI) pelo profissional, como: protetor ocular ou protetor de face; luvas; avental/ jaleco, máscara N95 ou PFF2, durante todo o período de atendimento;
- Utilizar a máscara durante todo o tempo no ambiente, tanto o usuário quanto o profissional de saúde;
- Limitar o atendimento para um usuário por vez; com no máximo um acompanhante;
- Aferir a temperatura de todos os usuários;
- Adotar, sempre que possível, o distanciamento de 1,5m, entre o profissional e paciente;
- Evitar colocar objetos sobre a mesa, carrinho de curativo e macas;
- Evitar mudar a posição das cadeiras;
- Utilizar cadeiras plásticas para permitir a higienização após cada atendimento, manter ventilação natural no ambiente. A porta e os basculantes deverão permanecer abertos durante o uso do ambiente;
- Disponibilizar álcool em gel a 70% na entrada da sala para higienização das mãos antes e depois do atendimento;
- Higienizar frequentemente teclados, mesas, telefones, bancadas, cadeiras, controle remoto, maçanetas, portas, pisos e demais objetos e superfícies de contato;
- Higienizar equipamentos antes e após o uso em cada paciente.

4.5.4. CANTINAS

Recomenda-se que os colaboradores (atendentes) façam uso também, de protetor facial, além de atender às orientações descritas:

- Exigir dos usuários, o uso das máscaras ao realizar seus pedidos no balcão; (exceto no momento da alimentação, quando a máscara deverá ser retirada de forma correta);
- Orientar que os usuários mantenham distanciamento social de pelo menos 1,5m;
- Manter distância de pelo menos 2m entre as mesas;
- Delimitar área no balcão para atendimento;
- Realizar marcação de fila com fita adesiva (1,5m de distância);
- Instalar acrílico no balcão ou barreira para que o usuário não tenha contato com o balcão;
- Higienizar constantemente o ambiente (piso, cadeiras, bancos, mesas, equipamentos etc.) com solução sanitizante de hipoclorito a 0,5% ou outra solução apropriada para desinfecção.

4.5.5. ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER

4.5.5.1. Quadra Poliesportiva

A utilização desse espaço deverá ser realizada sob a supervisão de um servidor, em tempo integral, o qual deverá garantir o fechamento do local após o uso. Recomenda-se aos usuários:

- Usar máscara, durante a realização das atividades;
- Manter distanciamento social de 1,5m;
- Evitar compartilhar materiais esportivos e pessoais.

4.5.5.2. Espaço do Pôr do Sol

- Usar máscara durante todo tempo;
- Manter distanciamento social de 1,5m;
- Evitar o compartilhamento de objetos.

4.5.6. LABORATÓRIOS

- Utilizar ventilação natural do ambiente e evitar o uso de ar condicionado;
- Organizar o espaço físico, eliminando tudo o que for desnecessário no local;
- Dividir a turma para reduzir a aglomeração de pessoas, mantendo distanciamento recomendado;
- Realizar a limpeza do ambiente (equipamentos, bancadas, cadeiras, piso etc.) com solução sanitizante possível e condizente com o ambiente, de modo a não ter reações químicas posteriores;
- Intensificar a limpeza de piso antes e depois de cada aula, seguindo as recomendações do responsável técnico do setor;
- Usar EPI durante todo o tempo de uso do local; EPI básicos (calçado fechado, calça comprida, jaleco, máscara) e outros EPI de acordo com a prática a ser desenvolvida e produtos químicos a serem manuseados (verificar a FISPQ) do produto;
- Evitar a passagem de material de mão em mão;
- Evitar tocar em bancadas e equipamentos sem necessidade e se não estiver na programação da aula;
- Implantar tapetes que cubram toda a extensão da porta de entrada; o tapete deve ser embebido em solução sanitizante de hipoclorito 0,5% antes da entrada dos alunos e servidores no setor.

4.5.7. SALAS DE AULA

- Organizar o layout de distribuição de carteiras de modo a efetivar o maior distanciamento entre estas;
- Sinalizar no piso o local das carteiras com distanciamento mínimo de 1,5m;
- Retirar todo mobiliário e material desnecessário no ambiente, no intuito de ampliar o espaço físico da sala (exemplo: armários dos estudantes);
- Manter ventilação natural no ambiente, evitando o uso de ar condicionado;
- Realizar limpeza geral do ambiente (mesas, cadeiras, piso, outros objetos) antes e depois do uso com solução sanitizante de hipoclorito 0,5%;
- Implantar tapetes que cubram toda a extensão da porta de entrada; o tapete deve ficar constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%;

- Afixar o número máximo de usuários permitido neste espaço, em local visível na entrada da sala, para publicidade de todos e apoio no monitoramento.

4.5.8. SALAS DOS PROFESSORES

- Manter ventilação natural no ambiente, evitando o uso de ar condicionado;
- Manter distanciamento social de 1,5m;
- Usar máscara;
- Reorganizar o espaço, mantendo o distanciamento de 1,5m entre cadeiras;
- Evitar o compartilhamento de objetos e equipamentos; caso não seja possível, realizar a higienização adequada antes e após o compartilhamento;
- Evitar a utilização do ramal telefônico, dando preferência ao telefone pessoal ou e-mail para comunicação. Caso não seja possível, fazer higienização do aparelho sempre que for utilizá-lo.

4.5.9. SALAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS

- Assegurar um ambiente de trabalho sempre higienizado e desinfetados (superfícies, mesas, objetos, telefones, teclado);
- Incentivar o uso pessoal de solução antisséptica de base alcoólica a 70% (álcool em gel a 70%) ao entrar e sair da sala (antes do início dos trabalhos, após o retorno do almoço e ao deixarem seu trabalho);
- Adotar procedimentos para evitar tocar, na medida do possível, em superfícies com alta frequência de contato;
- Analisar a necessidade de instalação de filtros de ar condicionado, que contribuem para tornar mais limpo o ar circulante no ambiente;
- Manter portas e janelas abertas para a circulação do ar;
- Realizar ajustes para aumento da ventilação no ambiente, caso necessário;
- Avaliar, de acordo com a natureza do serviço prestado, a necessidade de instalar barreiras físicas visando aumentar a proteção contra respingos de secreções respiratórias, durante o atendimento;

- Reorganizar os espaços para localização dos servidores, a fim de evitar aglomerações. Se possível, dispor os assentos com, no mínimo, 1,5m de distância entre si (lateral e frontalmente);
- Reorganizar os locais de atendimento ao público, de modo a receber uma pessoa por vez, com no máximo um acompanhante;
- Disponibilizar frequentemente, recipientes contendo álcool em gel 70%, em todas as bancadas e próximo às máquinas;
- Intensificar a limpeza de todo o ambiente, em especial naqueles onde há um fluxo maior de circulação de pessoas, pela natureza do serviço prestado.

4.5.10. UNIDADES EDUCATIVAS DE CAMPO (UEC)

- Higienizar as máquinas e implementos com solução sanitizante que estejam de acordo com as recomendações do fabricante quanto à quantidade, diluição e tempo de contato;
- Limpar ferramentas manuais com solução sanitizante que estejam de acordo com as recomendações do fabricante quanto à quantidade, diluição e tempo de contato;
- Utilizar EPI apropriados ao setor;
- Usar máscara durante todo o tempo;
- Evitar o compartilhamento de EPI e ferramentas durante o expediente; caso seja necessário o compartilhamento de ferramentas, realizar higienização com hipoclorito ou álcool a 70%;
- Manter distanciamento social mínimo recomendado nas aulas práticas com estudantes;
- Assegurar um ambiente de trabalho sempre higienizado e desinfetado, realizando a limpeza de todo o ambiente, pelo menos uma vez antes da circulação de pessoas e após o final do expediente;
- Incentivar o uso pessoal de solução antisséptica de base alcoólica a 70% (álcool em gel a 70%) ao entrar e sair das Unidades;
- Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato;
- Manter portas e janelas abertas para a circulação do ar e, caso necessário, realizar ajustes para aumento da ventilação no ambiente;

- Realizar, quando necessário, a instalação de barreiras físicas que protegem contra respingos com secreções respiratórias de outras pessoas;
- Reorganizar os espaços para localização dos servidores/alunos, a fim de evitar aglomerações. Se possível, dispor os assentos com 1,5m de distância entre si (lateral e frontalmente).

4.5.11. OFICINA

- Instalar, em local visível e de fácil acesso, dispensador de álcool na entrada da oficina;
- Instalar dispensador de sabão líquido próximo das pias e no banheiro;
- Manter o ambiente higienizado e com ventilação natural;
- Usar máscara;
- Manter o distanciamento social de 1,5m;
- Higienizar as mãos com frequência;
- Higienizar objetos sempre que houver contato por outra pessoa.

4.5.12. ALMOXARIFADO

- Manter distanciamento de no mínimo 1,5m dos funcionários externos responsáveis pela entrega, durante o recebimento de mercadorias externas;
- Reservar área separada para acondicionamento de mercadorias recém- chegadas para realizar desinfecção das embalagens com solução apropriada;
- Acondicionar, em local específico, apenas as mercadorias que foram devidamente desinfectadas;
- Vetar, temporariamente, a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros na instituição, evitando assim a circulação de visitantes.

4.5.13. PORTARIA

- Manter o ambiente com ventilação natural;
- Estar sempre fazendo uso de máscara;
- Manter o distanciamento social de 1,5m durante o atendimento;
- Disponibilizar álcool em gel a 70% em local de fácil visualização e acesso;

- Manter o banheiro higienizado, inclusive torneiras e dispositivo de descarga;
- Manter o bebedouro higienizado, seguindo as orientações previstas neste plano;
- Higienizar objetos (mesa, cadeira, aparelho telefônico, maçanetas, rádio de comunicação etc.) após a troca dos plantões.

4.5.14. RESIDÊNCIA DE SERVIDORES

- Manter o ambiente com ventilação natural;
- Manter as camas a 1,5m de distância uma das outras;
- Usar máscara se estiver em companhia de outro (a) morador (a);
- Evitar o compartilhamento de objetos pessoais não higienizados;
- Realizar a limpeza diária dos cômodos com solução sanitizante de hipoclorito a 0,5% ou outra solução apropriada.

4.5.15. REFEITÓRIO

- Promover, preferencialmente, a ventilação natural do ambiente antes, durante e após o uso;
- Colocar tapetes umedecidos com solução sanitizante nas portas de entrada e de saída do refeitório;
- Limitar a lotação do ambiente, estabelecendo diferentes horários de refeições (“categorias/grupos” X “nova capacidade do refeitório”);
- Promover espaçamento de pelo menos 1,5m entre as pessoas na fila e orientá-las a evitar conversas;
- Disponibilizar água, sabão líquido, papel toalha e lixeira de pedal na entrada e saída do refeitório, sendo obrigatória a higienização das mãos na entrada e na saída desse ambiente;
- Assegurar a oferta de álcool em gel a 70% em locais de fácil visualização e acesso;
- Dispor assentos alternados nas mesas para aumentar as distâncias interpessoais;
- Instalar proteção de acrílico nos balcões de acondicionamento e distribuição dos alimentos;
- Trocar periodicamente os pegadores de porcionamento dos alimentos;

- Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio;
- Realizar a higienização do ambiente (piso, cadeiras, mesas, equipamentos, etc.), antes e após as refeições, com solução detergente desengordurante e desinfetante que esteja de acordo com as recomendações do fabricante quanto à quantidade, diluição e tempo de contato;
- Usar máscara durante o período de espera na fila e durante o porcionamento dos alimentos, bem como seu correto acondicionamento no momento da refeição;
- Distribuir kits no café da manhã e restringir o jantar apenas aos alunos residentes;

Com relação a Unidade de Produção, as ações de controle sanitário na produção de alimentos serão intensificadas, levando em consideração a RDC 216/2004, as Notas Técnicas 15/2020 e 18/2020 da ANVISA e o Guia do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) com recomendações para atuação do Nutricionista e do Técnico de Nutrição e Dietética durante a pandemia do Coronavírus.

Os (As) profissionais que atuam no refeitório, no preparo de alimentos, deverão utilizar máscaras, luvas e protetores faciais.

4.6. RECOMENDAÇÕES ÀS EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Às Empresas Terceirizadas que prestam serviços no campus, recomenda-se:

- Promover treinamentos com seus (suas) funcionários (as) enfocando, nas atividades desenvolvidas, os riscos de transmissão e as medidas de prevenção da Covid-19;
- Fazer o devido acompanhamento do estado de saúde geral dos (as) colaboradores (as), orientando-os (as) a não comparecerem às suas atividades presenciais, caso apresentem sintomas relacionados à Covid-19, e a comunicarem a situação à sua chefia para as devidas providências;
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos (as) colaboradores (as) orientá-los (as) quanto ao uso correto desses EPI e quanto à obrigatoriedade do uso de máscara.

4.7. RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES DE CONTRATO DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS

Recomenda-se aos gestores dos contratos referentes aos serviços de higienização do campus:

- Solicitar capacitação especial dos profissionais que realizam a limpeza dos ambientes;
- Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP), de acordo com as orientações dadas pelas autoridades federais, estaduais, municipais e demais instituições competentes, como a OMS;
- Acompanhar os resultados dos procedimentos realizados, num prazo de 7 a 15 dias, antes do retorno às atividades;
- Utilizar os resultados obtidos pelo POP para avaliar e identificar pontos passíveis de correções;
- Orientar as empresas contratadas quanto à necessidade de disponibilização em quantidade suficiente de álcool em gel na concentração de 70% para a higienização das mãos e álcool líquido na mesma concentração para uso eventual necessário;
- Certificar se houve capacitação de todos (as) os (as) terceirizados (as), principalmente os (as) envolvidos (as) nas atividades de limpeza e fornecimento de alimentação no campus.

4.8. TRANSPORTE E VEÍCULOS OFICIAIS

Considerando a sua localização, o acesso ao Campus Santa Inês pelos estudantes e servidores exige a utilização de transporte, seja coletivo (contratado ou não), seja individual. Ademais a instituição possui frota particular para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, em consonância com a sua missão. Nesse sentido, em um contexto de pandemia o acesso, em qualquer situação e de qualquer natureza deve seguir as recomendações sanitárias do Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino (2020).

Assim, recomenda-se que o transporte deve ser organizado de forma que os veículos circulem com um terço da sua capacidade de ocupação. Ou seja, que as pessoas

sejam alocadas de forma que mantenham o distanciamento entre os passageiros. Em veículos de cinco lugares, será permitido somente o transporte de um passageiro sentado atrás do banco do carona. Caso a atividade seja realizada, obrigatoriamente, por duas pessoas, os passageiros deverão estar apenas no banco traseiro mantendo o distanciamento. Em veículos tipo Van e Ônibus, é permitido apenas um passageiro por fileira de banco. Além disso, são necessários os seguintes cuidados:

- Uso obrigatório de máscara, pelo motorista e pelos passageiros, durante todo o trajeto;
- Optar, sempre que possível, pelo uso de ventilação natural, mantendo janelas dos veículos abertas. Caso não seja possível manter a ventilação natural, a utilização de ar condicionado não deve haver recirculação de ar;
- Uso obrigatório de EPIs pelo motorista;
- Disponibilizar álcool em gel 70% nos veículos do transporte escolar para que os passageiros possam higienizar as mãos;
- Desinfecção interna do veículo, obrigatoriamente após cada viagem;
- Deve ser avaliada a possibilidade de delimitação de uma escala para o embarque e desembarque dos passageiros, de acordo com suas especificidades, evitando deste modo, a ocorrência de aglomerações. O acesso até a escola pode variar muito, assim sugere-se identificar as formas de transporte e orientar para que os responsáveis pelos veículos determinem número máximo de alunos para cada tipo de veículo escolar, visando manter um distanciamento adequado e a ventilação máxima do ambiente interno. Para isto, sugere-se como ação educativa da Instituição, entrar em contato com os responsáveis e combinar ações de segurança/higiene que protejam os estudantes, além de promover outras ações educativas como a criação de catálogos informativos, ou outras orientações. Ressaltando, cabe aos usuários do transporte tanto em sua ida ou retorno para as atividades acadêmicas ou mesmo durante alguma visita técnica ou atividade de campo, seguir os seguintes procedimentos recomendados pelo MEC (2020): Utilizar máscaras; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos; Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros; Evitar o contato com as superfícies do veículo, como por exemplo, pega-mãos, corrimãos, barras de apoio, catracas e leitores de

bilhetes/cartões; Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural.

4.9. VIAGENS TÉCNICAS

Recomenda-se que as viagens técnicas sejam evitadas e, diante dessa impossibilidade, deve-se assegurar que todas as etiquetas individuais de proteção sejam adotadas. Ademais, espera-se que todas as orientações previstas abaixo sejam atendidas, para a segurança de todos(as).

- Garantir a higienização constante do veículo, principalmente dos assentos e dos locais mais tocados (como maçanetas), bem como do posto de trabalho do motorista (volantes caixa de marchas, entre outros);
- Disponibilizar álcool em gel na entrada do ônibus e dentro do banheiro do veículo;
- Orientar que as janelas dos ônibus fiquem parcialmente abertas para manter a ventilação natural e que o sistema de recirculação de ar do ar condicionado seja desligado. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
- Reduzir o número de passageiros no ônibus para a metade da ocupação, não sendo permitido sentar em duplas.
- Aferir a temperatura de todos(as) os(as) integrantes do ônibus antes da saída e no retorno;
- Usar máscara, com todos os cuidados necessários, durante a viagem;
- Higienizar as mãos frequentemente, principalmente após tocar em qualquer superfície;
- Manter registro dos trabalhadores e estudantes que utilizaram o transporte, listando-os por veículo e viagem

5. MANEJOS DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS

Esse manejo visa padronizar as ações para a detecção precoce de alunos, servidores e colaboradores caracterizados como casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus. Para isso, sugere-se a adoção das seguintes condutas:

- Identificar caso suspeito e em seguida: acionar a CAE, informar os familiares e encaminhar à unidade de saúde, utilizando transporte específico;
- Registrar informações pertinentes, histórico de contato com casos suspeitos ou confirmados;
- Investigar e registrar dados de contatos próximos;
- Acionar a vigilância epidemiológica para realizar notificação;
- Reforçar as orientações à comunidade escolar sobre as medidas de prevenção.

5.1. IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

As ações de identificação de casos suspeitos serão feitas pela equipe de enfermagem do campus. Em caso de ausência eventual dessa equipe, estas ações poderão ser realizadas por outro servidor, desde que devidamente treinado pela equipe com a finalidade de evitar a manutenção de possível caso suspeito no campus.

Todas as pessoas que apresentem aumento da temperatura corporal (acima de 37,5°C) deverão ser acolhidas e avaliadas rapidamente, conforme verificação com termômetro infravermelho. Os estudantes com temperatura igual ou superior a 37,5°C deverão retornar às suas residências. Além desses casos, as pessoas que apresentem pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, diarreia, náusea e vômitos) deverão ser avaliadas. (BRASIL, 2020a).

Deve-se priorizar o atendimento aos indivíduos com os sintomas acima em casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus, substituindo a máscara de tecido por máscara N95 ou PFF2 imediatamente e acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e com pouca circulação de pessoas. Importante salientar que todos os transeuntes devem usar máscara e manter a distância mínima de 1,5m.

São considerados casos suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus (BRASIL, 2020a):

I - Se houver febre + pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse,

dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo de **caso suspeito** para o Novo Coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

II - Se houver febre **ou** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais, entre outros) + contato próximo de **caso confirmado** de Novo Coronavírus nos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

5.2. ATENDIMENTO

O atendimento da pessoa com suspeita do Novo Coronavírus deve ser realizado em sala com menor circulação de pessoas e ambiente ventilado por um profissional da equipe de Enfermagem do campus, que deve estar usando equipamento de proteção individual (EPI), protetor ocular ou protetor de face; luvas; avental/ jaleco, máscara N95 ou outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas. Recomenda-se colocar máscara cirúrgica no (a) suspeito (a), durante a realização do atendimento.

5.3. ENCAMINHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

A instituição, por meio da equipe de saúde, uma vez identificado um possível caso suspeito, deverá seguir os protocolos do Ministério da Saúde. No caso de servidor (a), orientar para que busque atendimento médico.

No caso específico de estudante, deverá atentar para os seguintes procedimentos:

- Comunicar à CAE que, por sua vez, deverá fazer o contato com a família solicitando que seja realizado o encaminhamento do (a) estudante para sua residência;
- Encaminhar o (a) estudante para a unidade de referência do município de Santa Inês até a chegada dos familiares;
- Acionar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) para realização do encaminhamento do aluno (se apresentar febre, tosse insistente e dificuldade para respirar);
- Comunicar à CAE qualquer intercorrência e acionar o SAMU em situações emergenciais, no período noturno e aos finais de semana. Esse contato deve ser feito pelos vigilantes.

- Em situações avaliadas como emergenciais, ocorridas no período noturno e nos finais de semana, caberá ao vigilante de plantão solicitar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência e informar imediatamente ao Coordenador de Assuntos Estudantis, para os demais procedimentos.

5.4. IDENTIFICAÇÃO DOS CONTATOS

Ao ser realizado atendimento de pessoa com suspeita do Novo Coronavírus na instituição, mesmo sem o resultado da testagem, medidas devem ser adotadas para “evitar a ampliação da circulação do vírus, de forma a quebrar a cadeia de transmissão e salvar vidas”, conforme preconizado pela OMS.

Ressalta-se que os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas e, na presença de sinais e sintomas, orientar que procurem o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento. Nesse sentido, inicialmente, recomenda-se à equipe de Enfermagem, com o apoio do Comitê Local, adotar as seguintes medidas:

- Identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado;
- Apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- Acompanhar e monitorar os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus, quanto à apresentação de sinais e sintomas;
- Orientar, na presença de sinais e sintomas, quanto à necessidade de procurar o serviço de saúde para avaliação e encaminhamentos.

5.5. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS

A realização da notificação deverá ser feita por profissionais e instituições de saúde do setor público ou privado em todo o território nacional, segundo legislação nacional vigente. Os casos devem ser notificados dentro do prazo de 24 horas a partir da suspeita inicial do caso ou óbito (BRASIL, 2020b).

Assim, em casos de febre e sintomas respiratórios (tosse ou dificuldades para respirar) - da própria pessoa ou de pessoas residentes no mesmo domicílio, o servidor, estudante ou qualquer pessoa que frequente regularmente o campus, independentemente do vínculo, deve proceder da seguinte forma:

- Evitar comparecer ao campus até que os sintomas regridam;
- Informar por e-mail:
 - a chefia imediata, se servidor;
 - ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado, se aluno dos cursos superiores;
 - a Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) se aluno dos Cursos Técnicos de Nível Médio.
- Procurar atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde de sua cidade;
- Solicitar atestado ao médico do setor de saúde para garantir futura comprovação de falta justificada, junto à Secretaria de Registro Acadêmico (SRA) do campus;
- Utilizar o telefone 136 e o aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde (Coronavírus-SUS) para encontrar uma unidade de saúde mais próxima de sua residência, em caso de necessidade e como ferramenta preliminar de identificação de sintomas suspeitos.

6. NECESSIDADES ESTRUTURAIS

Para execução deste Plano de Contingência, recomenda-se a aquisição de materiais e de equipamentos e a contratação de colaboradores, conforme a descrição abaixo, referente ao prazo de 12 (doze) meses.

6.1. AQUISIÇÃO DE INSUMOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Acrílico	Metro	A definir
02	Álcool 70% Gel	Frasco c/ 1L	300
03	Álcool 70% Líquido	Frasco c/ 5L	500
04	Avental descartável	Unidade	400
05	Borrifadores para álcool	Unidade	40
06	Dispensador de álcool em gel (parede)	Unidade	A definir
07	Dispensador de Sabonete líquido (parede)	Unidade	15
08	Fita Demarcadora de Solo	Rolo c/ 10m	04
09	Gorro descartável	Cx. C/100	40
10	Hipoclorito de sódio 0,5%	Frasco c/ 1L	500
11	Lixeira com tampa acionada por pedal 5 lts.	Unidade	A definir
12	Luvas de Látex de Procedimentos (tam. G).	Cx. C/100	30
13	Luvas de Látex de Procedimentos (tam. M).	Cx. C/100	40
14	Luvas de Látex de Procedimentos (tam. P).	Cx. C/ 100	40
15	Máscara Cirúrgica Tripla Descartável	Cx. c/ 50	200
16	Máscara de tecido	Unidade	3.000
17	Máscara N.95	Unidade	500
18	Óculos de Proteção	Unidade	A definir
19	Papel Toalha	Fardo	A definir
20	Protetor Facial em acrílico	Unidade	120
21	Sabonete Líquido para as mãos	Frasco c/ 1L	500
22	Suporte de Papel Toalha	Unidade	15
23	Tapete Capacho de Vinil Sanitizante Pedilúvio 40x60cm	Unidade	A definir

6.2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
01	Megafone	Unidade	02
02	Pia de Acrílico Completa	Unidade	15
03	Termômetro Digital Laser Infravermelho Multifuncional	Unidade	10
04	Torneira com Fechamento Automático	Unidade	15

6.2. RECURSOS HUMANOS

Retomar as atividades presenciais - numa instituição de ensino, pela natureza dos serviços oferecidos e atividades realizadas - pode resultar em risco para a saúde dos seus usuários, considerando os efeitos provocados pela Pandemia.

Nesse contexto, adotar as medidas por este Plano, resultará na alteração da rotina dos servidores do quadro atual e consequentemente exigirá a sua ampliação. Assim, para que seja possível atingir os objetivos propostos por este plano, num esforço conjunto para evitar a disseminação do vírus na instituição e preservar vidas, recomenda-se a contratação dos seguintes colaboradores: 02 (dois) vigilantes, 04 (quatro) Assistentes de Alunos, 01 (Um) Técnico em Enfermagem, 04 (quatro) Auxiliares de Serviços Gerais e 02 (dois) Auxiliares de Cozinha.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A fim de colaborar com as orientações contidas nesse documento e fazer com que as ações sejam devidamente implementadas, recomenda-se ao gestor máximo do Campus, a designação de um Grupo de Apoio ao Comitê Local, composto por servidores e colaboradores do Campus e cujas atribuições estão descritas conforme o Apêndice A.

Por se tratar de um documento direcionado a toda a comunidade do campus, este último bloco apresenta orientações gerais que devem ser direcionadas a determinados setores, servidores ou usuários específicos, tendo em vista a sua importância e a ausência de um local específico no documento para a exposição destas orientações, conforme descrição abaixo:

Responsável	Orientação
Núcleo de Apoio Pedagógico e Psicossocial (NAPSI)	Proporcionar ou prover acolhimento emocional a toda comunidade do campus no retorno às aulas.
Comitê Local Covid	Realizar treinamentos com a comunidade acadêmica quanto a: etiqueta respiratória, higiene pessoal, uso correto de máscaras caseiras de tecido, uso racional de insumos (álcool gel, água e sabão), identificação de sinais e sintomas da Covid-19 e importância do distanciamento social.
	Realizar treinamentos com servidores quanto à conduta frente a possíveis casos suspeitos de contágio com o Novo Coronavírus na instituição.
	Realizar levantamento da saúde dos estudantes, de modo a identificar aqueles que possuem doenças pré-existentes, que os classifiquem como grupo de risco, para os procedimentos cabíveis.
	Realizar ordinariamente reuniões com o Diretor Geral e demais gestores para avaliar a efetividade das ações propostas pelo Plano, no que trata das atribuições propostas para esses gestores.
Direção Acadêmica	Priorizar a utilização de metodologias que assegurem o

	distanciamento entre o público, em todas as atividades didáticas e pedagógicas realizadas na instituição.
--	---

As informações e recomendações contidas nesse documento poderão sofrer alterações futuras, de acordo com atualizações epidemiológicas relacionadas à Covid-19, assim como as orientações de órgãos e entidades que fundamentam as medidas de controle da doença (OMS, OPAS, Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde).

Casos omissos nesse documento poderão ser dirimidos junto ao Comitê Local, em consonância com o Comitê Geral Covid-19 do Instituto Federal Baiano.

REFERÊNCIAS (citadas e consultadas)

ALISSON, Elton. Estudo indica um dos fatores que tornam nova variante do coronavírus mais contagiosa. **Agência FAPESP**: São Paulo, 06 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/estudo-indica-um-dos-fatores-que-tornam-nova-variante-do-coronavirus-mais-contagiosa/34932/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Como evitar o contágio e a transmissão do coronavírus. ASCOM, 25 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/noticias/como-evitar-o-contagio-e-a-transmissao-do-coronavirus> Acesso em: 28 de julho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção Primária à Saúde. **Atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) na Atenção Primária à Saúde**. Disponível em: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusPopV2_922_0990263189084795.pdf Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019a**. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/GuiaDeVigiEp-final.pdf>; Acesso em: 04 mai. 2020.

BRASIL. ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Protocolos e Planos de Contingência - Coronavírus**. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/protocolos>>. Acesso em: 15 mai. 2020;

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 216, 15/09/2004**. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, Setembro, 2004. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/388704/RESOLU%25C3%2587%25C3%2583O-RDC%2BN%2B216%2BDE%2B15%2BDE%2BSETEMBRO%2BDE%2B2004.pdf/23701496-925d-4d4d-99aa-9d479b316c4b>>. Acesso em: 5 Jun. 2020.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica N° 15/2020**.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Nota técnica N° 18/2020**. Covid-19 e as Boas Práticas de Fabricação e Manipulação de Alimentos, Abril, 2020. Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+18.2020+-+Boas+Pr%C3%A1ticas+e+Covid+19/78300ec1-ab80-47fc-ae0a-4d929306e38b>>. Acesso em: 5 Jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sobre a Doença**. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>>. Acesso em 14 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde. Coronavírus Brasil.** Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em 14 mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção Primária à Saúde. **Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção Primária a Saúde.** Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200330_ProtocoloManejo_ve_r06_Final.pdf>; Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 (Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal) - DOU. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-109-de-29-de-outubro-de-2020-285756030>.

BRASIL, Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020.** Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Boletim Epidemiológico Especial:** Doença pelo Coronavírus COVID-19. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/marco/05/boletim_epidemiologico_covid_52_final2.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

<https://br.noticias.yahoo.com/dados-e-graficos-sobre-o-coronavirus-numeros-da-pandemia-172304927.html>

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS (Brasil). **Guia do CFN com recomendações de boas práticas de produção para atuação do Nutricionista e do Técnico de Nutrição e Dietética durante a pandemia de Coronavírus**, Brasília, 2020. Disponível em:<https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2020/03/nota_coronavirus_3-1.pdf>. Acesso em: 5 jun. 2020.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Covid-19: informações sobre a desinfecção e limpeza de superfícies e objetos.** Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/noticia/covid-19-informacoes-sobre-desinfeccao-e-limpeza-de-superficies-e-objetos>>. Acesso em: 14 mai. 2020.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Plano de Contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19).** Versão 1.4, de 22 abr. 2020. Disponível em: <<https://portal.fiocruz.br/documento/plano-de-contingencia-da-fiocruz-para-pandemia-de-covid-19-versao-14>>. Acesso em: 28 mai. 2020.

FIOCRUZ. Manejo da Infecção Causada pelo Novo Coronavírus. Módulo 1, Aula 2. Disponível em: <<https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/coronavirus/modulo1/aula2.html>>. Acesso em: 25 Jun. 2020.

IF BAIANO. **Coronavírus COVID - 19.** Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 14 mai. 2020.

IF BAIANO. **Instrução Normativa 19/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 13 de março de 2020.** Disponível em: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wpcontent/uploads/2020/03/Instru%C3%A7%C3%A7%C3%B5es-Normativas-19_2020-RET-GAB_RET_IFBAIANO.pdf>. Acesso em: 14 mai. 2020.

IF BAIANO. Instrução Normativa 20/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 19 de março de 2020.

IF BAIANO. Plano de Contingência para o Retorno das Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas no IF Baiano. Julho/2020. 8 pag.

IF BAIANO. Campus Governador Mangabeira. Elaboração de Plano de Contingência para retorno às aulas após encerrado o período de emergência de Saúde Pública pela COVID 19.

IF BAIANO Campus Santa Inês. **Conheça o Campus.** Disponível em: <<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

IF BAIANO, Campus Santa Inês. Portaria 23/2020, de 16 de março de 2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO (Membros do Comitê).

IF BAIANO, Campus Santa Inês. Portaria 25/2020, de 27 de março de 2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO (altera a anterior).

ITU. Secretaria de Saúde. **Protocolo de Manejo do Coronavírus.** Disponível em: <<https://itu.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Protocolo-Manejo-Coronavirus-Itu.pdf>> Acesso em 19 mai. 2020.

LIMA, Cláudia. **Quantitativo de alunos do curso EaD do IF Baiano Campus Santa Inês.** WhatsApp: Cláudia IF. 16 mai. 2020. 16:26. Mensagem de WhatsApp.

Mensagens e ações importantes para a COVID-19-prevenção e controle em escolas da Organização Pan-americana de Saúde
<<https://iris.paho.org/handle/10665.2/51955>>acesso em 19 mai. 2020.

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020 ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE SAÚDE: Medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (sars-cov-2).
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTESANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>

NOTA TÉCNICA N° 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. /f074-415<http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica+De>

[sinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

OMS. Organização Mundial de Saúde. **Folha informativa – COVID-19 (doença causada pelo novo Coronavírus).** Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 16 mai. 2020.

ORIENTAÇÕES SOBRE O USO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA DESINFECÇÃO
http://cfq.org.br/wpcontent/uploads/2020/03/Review_a%CC%81gua_sanita%CC%81ria-versa%CC%83o23_03_-2020-versa%CC%83o_3.pdf

Perguntas e respostas: tire suas as dúvidas sobre o novo Coronavírus e a Covid-19.<<https://www.hospitalsaodomingos.com.br/noticia/perguntas-e-respostas-tire-suas-as-duvidas-sobre-o-novo-coronavirus-e-a-covid-19>>Acesso em 09 Jun. 2020.

Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do COVID19.
<<https://www.cosemsba.org.br/2020/03/10/plano-estadual-de-contingencias-para-enfrentamento-do-covid-19>>acesso em 18 mai. 2020>

RAMOS, Rogério. **Plano de Contingência.** Disponível em: <<https://www.infoescola.com/administracao/plano-de-contingencia>>. Acesso em: 16 mai. 2020.

SANTOS, Anderson. **Quantitativo de estudantes ativos [mensagem].** Mensagem recebida por <comite.covid@si.ifbaiano.edu.br> em 15 mai. 2020.

TOLEDO, Karina. Variante brasileira emergiu em novembro, é mais transmissível e pode causar reinfecção, sugere estudo. **Agência FAPESP:** São Paulo, 02 de março de 2021. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/estudo-sugere-que-variante-brasileira-emergiu-em-novembro-e-mais-transmissivel-e-pode-causar-reinfeccao/35290/>. Acesso em: 20 jul. 2021.

UFF. Plano de Contingência da Universidade Federal Fluminense frente à pandemia da doença pelo SARS-COV-2 (COVID-19). Disponível em: <http://www.uff.br/sites/default/files/plano_de_contingencia_covid-19_uff - 17-03-2020.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2020.

_____. Variantes P.1 e P.2 alertam autoridades de saúde brasileiras. **Agência Fiocruz de Notícias:** Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021a. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/variantes-p1-e-p2-alertam-autoridades-de-saude-brasileiras-0>. Acesso em: 20 jul. 2021.

VALVERDE, Ricardo. O que são mutações, linhagens, cepas e variantes? **Agência Fiocruz de Notícias:** Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021b. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/variantes-p1-e-p2-alertam-autoridades-de-saude-brasileiras-0>. Acesso em: 20 jul. 2021.

ANEXOS

ANEXO 1 – USO CORRETO DA MÁSCARA

Covid-19 | Novo coronavírus

Como utilizar a máscara caseira corretamente?

Aqui somos SUS

A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. Cubra a boca e o nariz e amarre ou prenda-a de forma que fique bem ajustada, não deixando espaços frouxos entre o rosto e a máscara.

A máscara pode ser usada até ficar úmida. Depois desse tempo, é preciso trocar. Se estiver na rua, coloque a máscara já usada em um saco fechado para não contaminar o restante dos seus pertences.

Depois de colocá-la, não toque no rosto ou fique ajustando a máscara na rua.

Ao chegar em casa, lave as mãos com água e sabão, secando-as bem, antes de retirar a máscara.

Remova a máscara pegando pelo laço ou nó da parte traseira, evitando tocá-la na parte da frente.

Lave a máscara com água e sabão ou água sanitária (diluída em água). Lave as mãos novamente com água e sabão.

A Fiocruz reforça a necessidade de manutenção do isolamento social e das medidas de higiene para o combate à Covid-19

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

fiocruz.br/coronavirus
#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção

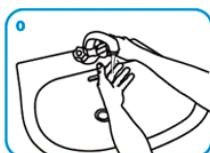
Fonte: FIOCRUZ, 2020, p 83.

ANEXO 2 – LAVAGEM CORRETA DAS MÃOS

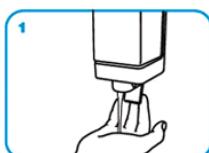
Covid-19 | Novo coronavírus

A melhor prevenção é a lavagem correta das mãos

Cada lavagem deve durar pelo menos 20 segundos e deve ser feita com frequência



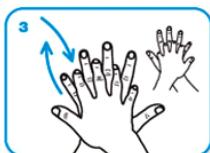
Molhe as mãos com água



Aplique sabão por toda a mão



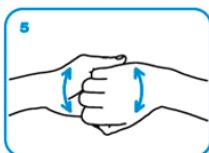
Esfregue as palmas das mãos



Coloque a mão direita sobre a esquerda e entrelace os dedos. Faça a mesma coisa com a mão esquerda sobre a direita.



Entrelace os dedos com as palmas das mãos viradas uma para a outra



Feche as mãos e esfregue os dedos



Esfregue os dedos polegares



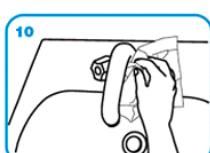
Faça movimentos circulares nas palmas das mãos



Enxágue as mãos com água



Seque as mãos com papel



Use um papel para fechar a torneira e também para abrir a porta do banheiro ao sair



...e suas mãos estarão seguras.

Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

fiocruz.br/coronavirus

#SaúdeRespiratória #HigieneÉPrevenção



Fonte: FIOCRUZ, 2020, p. 49.

APÊNDICE A - ATRIBUIÇÕES PARA O GRUPO DE APOIO AO COMITÊ LOCAL

- Estabelecer um fluxo para recepção dos alunos, servidores e colaboradores na entrada do campus, de forma controlada, respeitando e orientando o distanciamento de no mínimo 1,5m, observando o uso de máscaras caseiras e direcionando-os a higienização das mãos;
- Realizar barreira sanitária, preferencialmente, na área da guarita, para servidores, estudantes e visitantes, e na área de desembarque dos veículos de transporte dos alunos. Esta recomendação é necessária para o controle da disseminação da infecção;
- Verificar a temperatura dos usuários que entram no campus, por meio de termômetros infravermelhos, quando houver possibilidade;
- Verificar o uso correto e obrigatório das máscaras;
- Orientar a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70%;
- Orientar a comunidade acadêmica que a entrada de pessoas com sintomas gripais e/ou que não estejam portando máscaras de forma correta, não será permitida;
- Impedir a entrada do (a) visitante que apresentar temperatura corporal incomum, a partir de 37,5 °C, orientando a buscar atendimento médico.